

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
TERCEIRA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância/Motivo	Cré debates Remoção/Promoção
2ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Edital n. 464/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 532/2024 Antiguidade
3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Edital n. 501/2022 236ª Sessão Ordinária	Edital n. 533/2024 Merecimento
1ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis	Edital n. 505/2022 238ª Sessão Ordinária	Edital n. 534/2024 Antiguidade
6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Ato PGJ n.045/2024 DO n. 1936, de 11/6/2024 Aposentou Dr. Luiz Francisco	Edital n. 535/2024 Merecimento
2ª Promotoria de Justiça de Araguaína	528/2024 257ª Sessão Ordinária	Edital n. 536/20234 Antiguidade
1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis	Edital 529/2024 257ª Sessão Ordinária	Edital n. 537/2024 Merecimento
1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Edital n. 531/2024 257ª Sessão Ordinária	Edital n. 538/2024 Antiguidade

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos atos e julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O Conselho Superior do Ministério Público, na 257ª Sessão Ordinária, realizada em 18/6/2024, definiu a modalidade do concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO – O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital n. 531/2024 – 15ª Promotoria de Justiça da Capital), teve como critério a Merecimento.

Palmas, 18 de junho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO